



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 423/2026**

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de **ESTUDO TÉCNICO E, SENDO VIÁVEL, A ABERTURA DE UM ACESSO VIÁRIO DE PEQUENA EXTENSÃO NA PARTE SUPERIOR DA AVENIDA JOSÉ OLIVATTI, NAS PROXIMIDADES DA RUA HENRIQUE VILLA, JUNTO AO ESTABELECIMENTO CONHECIDO COMO “PIZZARIA DO PEREIRA”**, com a finalidade de criar ligação mais direta para os moradores do bairro e evitar o deslocamento desnecessário até a extremidade inferior da avenida, observadas as condições de segurança, drenagem, domínio da área e demais exigências técnicas aplicáveis.

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que os moradores da região situada na parte superior da Avenida José Olivatti necessitam, atualmente, realizar percurso significativamente maior para acessar determinados pontos do bairro, deslocando-se até a outra extremidade da via;

**CONSIDERANDO** que a abertura de um pequeno acesso, caminho ou trecho viário nas proximidades da Rua Henrique Villa, junto ao estabelecimento conhecido como “Pizzaria do Pereira” poderá reduzir o trajeto cotidiano dos moradores, proporcionando maior praticidade e melhor circulação local;

**CONSIDERANDO** que a melhoria da conectividade entre vias e setores urbanos constitui medida apta a facilitar o deslocamento da população, racionalizar percursos e contribuir para melhores condições de mobilidade no Município;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*

*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO** que uma solução de pequena extensão, caso tecnicamente viável, poderá atender à necessidade apresentada pelos moradores sem exigir a implantação de obra viária de grande porte, devendo a Administração definir a alternativa mais adequada ao local;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a presente proposição busca submeter a demanda à avaliação técnica do Poder Executivo, a quem compete definir o traçado, a forma de execução e as providências administrativas necessárias, sempre em observância ao interesse público e à legislação aplicável;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a realização de vistoria e estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, adotará as providências necessárias para a abertura de acesso viário de pequena extensão na parte superior da Avenida José Olivatti, nas proximidades da Rua Henrique Villa, junto ao estabelecimento conhecido como “Pizzaria do Pereira”, proporcionando percurso mais direto e adequado aos moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de setembro de 2026

**CARLOS CEZAR DE LIMA**  
**VEREADOR**